



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2021

Ref. - PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2021 - CIVAP

PROCESSO Nº 53/2021 – CIVAP

PROC. ADM. : 3598/2021

A **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Freddie Costa Nicolau, possuidor do RG nº 42.523.463-0 e do CPF nº 335.723.618-42 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: DENTAL PREMIUM LTDA., com CNPJ nº 35.215.257/0001-45 situada Rua Raimundo Leonardi, nº 975 – Sala 01, Centro, no município Toledo, Estado do Paraná (CEP 85900-110) Representante Legal: Alexandre Fioravanti Schacht, RG nº 8.865.820-5 e CPF nº 098.937.609-50

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme dados da planilha a seguir.

Item	Qntd	Unid	Descrição	Marca/ Registro	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
8	200	PTC	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	MARCA: WAWA - REG Nº 81443040002	2,40	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qntd	Unid	Descrição	Marca/ Registro	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
12	20	CX	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	MARCA: ALPHACAINE /DFL - REG Nº 101770016	87,99	1.759,80
14	10	UN	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO LITE DUFLEX, ACO INOX E AUTOCLAVEL.	MARCA: PRATA/PRAT A - REG Nº 80095250015	8,00	80,00
15	10	FR	APLICADOR DESCARTAVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXIVEL, COMPOSTO POR CERDAS DE NYLON, HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, FRASCO 100 UNID.	MARCA: CAVIBRUSH/ FGM, - REG Nº 80172310005	8,75	87,50
16	60	FRC	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.	MARCA: CAVIBRUSH/ FGM - REG Nº 80172310005	8,75	525,00
19	12	UN	BROCA CIRURGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CONICA P/ ALTA ROTACAO.	MARCA: MICRODONT - REG Nº 80676920034	15,00	180,00
20	4	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 2	MARCA: MAILLEFER DENTSPLY - REG Nº 80676920034	3,30	13,20
21	4	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 4	MARCA: MAILLEFER DENTSPLY - REG Nº 80366920034	3,30	13,20
25	3	UN	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO COM VISOR TRANSPARENTE VERMELHO.	MARCA: ESSENCE DENTAL - REG Nº ISENTO	220,00	660,00
26	4	PCT	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID	MARCA: LYSANDA - REG Nº 10052220017	19,90	79,60
27	4	CX	CERA UTILIDADE, UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES	MARCA: LYSANDA - REG Nº 10052220017	21,00	84,00
29	4	FR	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) – 10 ML - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA	MARCA: SSW SSWHITE - REG Nº 80149710180	13,10	52,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qntd	Unid	Descrição	Marca/ Registro	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
			CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.			
30	4	FRC	CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES	MARCA: SSW SSWHITE - REG Nº 80149710180	13,10	52,40
31	12	FR	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLÚOR.	MARCA: BIODINAMIC A - REG Nº 10298550113	8,15	97,80
33	3	UN	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL	MARCA: MAC DENTAL - REG Nº ISENTO	4,45	13,35
34	3	UN	COMPASSO DE WILLIS, INOX, PARA CONFECCAO DE PRÓTESES TOTAIS.	MARCA: CASSIFLEX - REG Nº 81454660004	34,00	102,00
39	10	PCT	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	MARCA: PHRMAINOX - REG Nº 81449180014	8,00	80,00
43	50	UN	ESCOVA DE ROBSON - CONICA, C/ CERDAS PRETAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA).	MARCA: AAF DO BRASIL - REG Nº 80432410029	1,80	90,00
44	50	UN	ESCOVA DE ROBSON - PLANO, C/ CERDAS BRANCAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA)	MARCA: AAF DO BRASIL - REG Nº 80432410029	1,20	60,00
46	6	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	MARCA: PRATA - REG Nº 80095250001	9,50	57,00
47	6	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	MARCA: PRATA - REG Nº 80095250001	9,50	57,00
48	6	UN	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA Nº 1 - METALICA	MARCA: PRATA - REG Nº 80095250007	9,50	57,00
49	6	UN	ESPATULA INOX N36 PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	MARCA: PRATA - REG Nº 80095250007	11,00	66,00
51	12	FR	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML.	MARCA: AAF DO BRASIL - REG Nº 80432410034	9,95	119,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qntd	Unid	Descrição	Marca/ Registro	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
52	2	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA	MARCA: VIPLACK - REG Nº 80432419005	6,20	12,40
53	4	CX	EXTIRPA NERVO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES SORTIDAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL A 150° C, COM CORES E TAMANHO DAS PONTAS SEGUINDO PADRONIZAÇÃO ISO 9001.	MARCA: MEDIN - REG Nº 10392990033	37,00	148,00
55	2	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, TAMANHO 22 X 35MM, CAIXA 100 PELICULAS	MARCA: CARESTREA N - REG Nº 80378750033	234,00	468,00
59	10	UND	FIO DENTAL 100M POSSUE TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA.	MARCA: MEDFIO - REG Nº ISENTO	2,80	28,00
60	12	FR	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA	MARCA: SLEKET KULZER - - REG Nº ISENTO	12,00	144,00
69	12	FR	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML	MARCA: MAQUIRA - REG Nº 80322400017	4,26	51,12
73	100	UND	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, CLASSE 5, PARA USO 0,370 1.110,00 EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO ESTERILIZAÇÃO FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR (ACEITÁVEL/REJEITADO); PRAZO DE VALIDADE 60 MESES.	MARCA: CLEAN TEST - REG Nº ISENTO	0,74	74,00
78	4	CX	LIMA FLEXOFIL Nº 15-40, 1ª SÉRIE 21MM, USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310 ELETROPOLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE), AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO-COLORINOX, DIGITAL, C/ CURSOR, ALTO PODER DE CORTE, RESILIÊNCIA À TRAÇÃO E GRANDE DURABILIDADE FRENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM. BLISTER/CX COM 6 UNID	MARCA: TDK EURODONT O - REG Nº 80398280037	25,00	100,00
79	4	CX	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, SENDO Nº 10, COM 25MM, PARA USO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL. BLISTER/CX COM 6 UNID	MARCA: TDK EURODONT O - REG Nº 80398280037	18,50	74,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Qntd	Unid	Descrição	Marca/ Registro	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
92	30	UND	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X500MM; PROMOVE CONTO RNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	MARCA: MAQUIRA - REG Nº 80322400069	1,40	42,00
93	30	UND	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MMX50CM; PROMOVE CONTO RNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	MARCA: MAQUIRA - REG Nº 80322400069	1,75	52,50
95	10	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY- ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML	MARCA: MAQUIRA - REG Nº ISENTO	24,00	240,00
96	24	BL	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO 12 UNID.	MARCA: PHARMAINO X - REG Nº 80449180013	1,47	35,28
98	100	UN	PAPEL FILME PLASTICO (PVC) TRANSPARENTE DE, APROXIMADAMENTE, 28CM X 30M	MARCA: GIOCA GIODESC - - REG Nº ISENTO	9,00	900,00
103	10	UN	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA – 14 CM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	MARCA: MT/MARYAN TRADING - REG Nº 81204830013	23,35	233,50
106	30	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULACAO	MARCA: AV ART VIDROS - REG Nº ISENTO	2,20	66,00
108	6	UND	SINDESMÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	MARCA: PRATA - REG Nº 80095250015	10,60	63,60
Valor Total R\$						7.599,05

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2021 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados- **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia, sito a Rua da Ciência, nº 388 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista/SP,** correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracai/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 27 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - **Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

DENTAL PREMIUM LTDA
Alexandre Fioravanti Schacht – **Representante Legal**
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome

CPF nº

.....

Nome

CPF nº